



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 306, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 1871/2019, e autorizado pelo Chefe imediato,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, com gozo entre os dias 20 a 29 de junho de 2019, para o servidor **Sidney Esquissato**, matrícula funcional n.º 4566-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional - Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### *Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2019.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*0 Presente* N.º *4626*  
de *18/06/19* Fl. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletronico* N.º *1712*  
de *17/06/19* Fl. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*